



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 396, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$17.331,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e um reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 18.720/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$17.331,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
10.02.20.606.1012.2	EQUIPE DE SUPORTE AGROPECUÁRIO	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3446) 17.331,00
Recurso: 1899	Outros Recursos Vinculados	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec Rem Dep Banc FAPMPR (771) 17.331,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

